



EDITAL CONCORRÊNCIA COM
REGIME DE CONTRATAÇÃO
INTEGRADA
Nº 001/2024

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO:
DER-PRC-2024/01335

SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEIRH

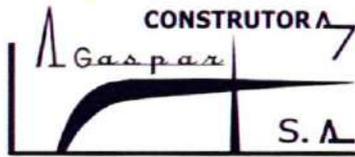
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO).

SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA E
DOS RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO
DA PARAÍBA

h



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Comissão Especial de Contratação

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335 na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS



~



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH
 Comissão Especial de Contratação
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335 na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ÍNDICE

DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS
Carta Proposta de Preços;
Declaração item 4.4;
Orçamento sintético;
Cronograma Físico-financeiro;
Critérios de Pagamento;
Bonificações e despesas indiretas (BDI);
Encargos Sociais (ES);
Declaração item 15.12.5;
Arquivo digital – CD;
Termo de encerramento.



João Pessoa/PB

v



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Comissão Especial de Contratação

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335 na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA Nº 001/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTARITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO).

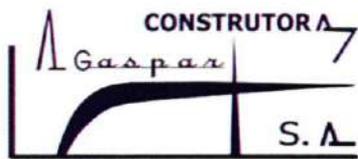
Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTARITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO), pelo preço global de **RS 465.500.000,00** (Quatrocentos e sessenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), para execução em 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, ANEXO III - *Quadro 01* - Cronograma Físico-Financeiro, *Quadro 02* - Critérios de Pagamento) e Quadro 03 - Orçamento sintético.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a(ao) SEIRH - DER/PB, atendendo inclusive as normas para licitar e contratar com a(ao) SEIRH - DER/PB.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da(o) SEIRH - DER/PB, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.



v



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Comissão Especial de Contratação

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao **Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335** na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a **“CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELÓ/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

A data-base do orçamento é a data-base DO ORÇAMENTO REFERENCIAL.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Arnaldo Gaspar Junior, Carteira de Identidade nº.003.299.817 expedida em 11/11/2010, Órgão Expedidor SESPDS/RN, e CPF nº 711.401.827-49, como representante desta Empresa.

Com os seguintes dados bancários: Banco do Brasil S/A – 001. Agência 4361-3. Conta 2077-x.

Declaramos ainda que:

Estamos cientes com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

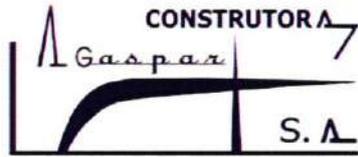
Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal;



2



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Comissão Especial de Contratação

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335 na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital;

Que nos comprometemos de empregar 5% do total de vagas existentes na contratação da obra desta licitação aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

CONSÓRCIO

**ARNALDO GASPAR
JUNIOR:71140182749**

Assinado de forma digital por ARNALDO GASPAR
JUNIOR:71140182749
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR RF CERTIFICADORA
DIGITAL, ou=Presencial, ou=32188010000199, cn=ARNALDO
GASPAR JUNIOR:71140182749
Dados: 2024.07.08 15:03:10 -03'00'

**CONSTRUTORA A. GASPAR S/A – CNPJ nº. 08.323.347/0001-87
ARTELESTE CONSTRUÇÕES LIMITADA – CNPJ nº. 75.911.438/0001**



h



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Comissão Especial de Contratação

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335 na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELÓ/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO FORMAL

O CONSÓRCIO, firmado através do TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, a ser constituído entre as empresas: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Jundiáí, nº. 330 – AGC Corporativo, pavimento triplex 19º, 20º e 21º, bairro Tirol, cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59020-120, inscrita no CNPJ sob nº. 08.323.347/0001-87 e **ARTELESTE CONSTRUÇÕES LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 75.911.438/0001-20, com sede na Rua Rio de Janeiro nº. 6, Bairro Águas Belas, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83010-540 DECLARA:

I - que atende aos requisitos de habilitação;

II - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

III - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

IV - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e mão de obra do sistema prisional, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

VI - tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, que conhece o local e as condições de realização do serviço.

VII - que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

João Pessoa/PB, 05 de julho de 2024.

ARNALDO GASPAR
JUNIOR:71140182749

Assinado de forma digital por ARNALDO GASPAR
JUNIOR:71140182749
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF AL, ou=ARNALDO, ou=AR RFB
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=32188010000199, cn=ARNALDO GASPAR
JUNIOR:71140182749
Dados: 2024.07.08 15:03:34 -03'00'

ARNALDO GASPAR JUNIOR

Representante legal do Consórcio



v



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Comissão Especial de Contratação

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao **Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335** na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELÓ/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Orçamento sintético



h



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH
 REF.: Edital de Licitação N° 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335

OBJETO: "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)"

DATA: 05 DE JULHO DE 2024 ÀS 10H

ORÇAMENTO SINTÉTICO							
Item	Código	Fonte	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Total
1.0			TRECHO 1 - RODOVIA 15 KM				372.026.625,41
1.1			TERRAPLENAGEM				15.806.386,96
1.1.1	01.000.01	DER	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO E LIMPEZA	m²	678.800,0000	0,34	230.792,00
1.1.2	01.100.09	DER	ESCAV.E CARGA MAT.1A.CAT.C/TRANSP.DE 0-200M (CB)	m³	7.788,4660	8,29	64.566,38
1.1.3	01.100.10	DER	ESC.E CARGA DE MAT.1A.CAT.C/TRANSP.DE 201-400M(CB)	m³	2.844,5660	9,18	26.113,12
1.1.4	01.100.11	DER	ESC.E CARGA MAT.1A.CAT.C/TRANSP.DE 401-600M (CB)	m³	4.423,0070	9,24	40.868,58
1.1.5	01.100.12	DER	ESC.E CARGA MAT.1A.CAT.C/TRANSP.DE 601-800M (CB)	m³	121.119,1970	9,32	1.128.830,92
1.1.6	01.100.13	DER	ESC.E CARGA MAT.1A.CAT.C/TRANSP.DE 801-1000M (CB)	m³	41.975,6990	10,22	428.991,64
1.1.7	01.100.14	DER	ESC.E CARGA MAT.1A.CAT.C/TRANSP.DE 1001-1200M (CB)	m³	42.425,9810	10,27	435.714,82
1.1.8	01.100.15	DER	ESC.E CARGA MAT.1A.CAT.C/TRANSP.DE 1201-1400M (CB)	m³	748,0270	10,32	7.719,64
1.1.9	01.100.16	DER	ESC.E CARGA MAT.1A.CAT.C/TRANSP.DE 1401-1600M (CB)	m³	5.621,3850	11,22	63.071,94
1.1.10	01.100.17	DER	ESC.E CARGA MAT.1A.CAT.C/TRANSP.DE 1601-1800M (CB)	m³	572,4700	11,23	6.428,84
1.1.11	01.100.18	DER	ESC.E CARGA MAT.1A.CAT.C/TRANSP.DE 1801-2000M (CB)	m³	3.989,7750	11,33	45.204,15
1.1.12	01.100.19	DER	ESC.E CARGA MAT.1A.CAT.C/TRANSP.DE 2001-3000M (CB)	m³	70.353,8930	12,32	866.759,96
1.1.13	01.100.20	DER	ESC.E CARGA MAT.1A.CAT.C/TRANSP.DE 3001-5000M (CB)	m³	291.913,2810	15,30	4.466.273,20
1.1.17	01.999.04	DER	TRANSPORTE DE SOLO/AREIA EM CAMINHAO BASCULANTE ROD NPAV	t.km	161.021,4106	1,13	181.954,19
1.1.14	01.511.00	DER	COMPACTACAO DE ATERRO 100% PN	m³	407.375,7470	4,29	1.747.641,95
1.1.15	5503041	SICRO	COMPACTACAO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	186.400,0000	7,97	1.485.608,00
1.1.16	01.200.04	DER	COLCHAO DE AREIA EXCL.APENAS TRANSPORTE DA AREIA	m³	61.837,5000	39,37	2.434.542,38
1.1.17	01.999.04	DER	TRANSPORTE DE SOLO/AREIA EM CAMINHAO BASCULANTE ROD NPAV	t.km	1.458.128,2500	1,13	1.647.684,92
1.1.18	COTAÇÃO.02	COTAÇÃO.02	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ESCAVAÇÃO)	t	13.423,8015	19,67	264.046,18
1.1.19	01.999.05	DER	TRANSPORTE COMERCIAL EM CAMINHAO BASCULANTE ROD PAV	t.km	402.714,0450	0,58	233.574,15
1.2			PAVIMENTAÇÃO				31.011.362,99
1.2.1			PISTA PRINCIPAL				30.703.902,16
1.2.1.1	02.260.01	DER	BASE DE BRITA GRADUADA	m³	43.002,2800	128,23	5.514.182,36
1.2.1.2	02.999.28	DER	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	t.km	1.638.100,1861	0,58	950.098,11
1.2.1.3	02.240.07	DER	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA C/CIMENTO EM USINA B.COM	m³	41.111,8000	209,48	8.612.099,86
1.2.1.4	02.999.28	DER	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	t.km	1.566.085,5013	0,58	908.329,59



2

1.2.1.5	02.400.01	DER	PINTURA DE LIGACAO EXCLUSIVE LIGANTE	m²	200.264,8000	0,30	60.079,44
1.2.1.6	02.999.34	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A FRIO	t.km	2.703,6000	0,69	1.865,48
1.2.1.7	02.501.01	DER	TSD C/3 BANHO (C/BRITA COMER.) EXCL. LIGANTE	m²	200.264,8000	5,74	1.149.519,95
1.2.1.8	02.999.34	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A FRIO	t.km	18.023,8200	0,69	12.436,44
1.2.1.9	02.400.01	DER	PINTURA DE LIGACAO EXCLUSIVE LIGANTE	m²	248.152,8000	0,30	74.445,84
1.2.1.10	02.999.34	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A FRIO	t.km	3.350,1000	0,69	2.311,57
1.2.1.11	02.540.02	DER	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EXC.LIGANTE C/B.COM	t	36.987,8690	185,00	6.842.755,77
1.2.1.12	02.999.32	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A QUENTE	t.km	64.061,4900	0,77	49.327,35
1.2.1.13	02.400.01	DER	PINTURA DE LIGACAO EXCLUSIVE LIGANTE	m²	248.152,8000	0,30	74.445,84
1.2.1.14	02.999.34	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A FRIO	t.km	3.350,1000	0,69	2.311,57
1.2.1.15	02.540.02	DER	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EXC.LIGANTE C/B.COM	t	34.584,6910	185,00	6.398.167,84
1.2.1.16	02.999.32	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A QUENTE	t.km	66.915,7800	0,77	51.525,15
1.2.2			CICLOVIA				307.460,83
12.2.2.1	02.260.01	DER	BASE DE BRITA GRADUADA	m³	1.020,0000	128,23	130.794,60
12.2.2.2	02.999.28	DER	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	t.km	38.855,2000	0,58	22.536,02
12.2.2.3	02.400.01	DER	PINTURA DE LIGACAO EXCLUSIVE LIGANTE	m²	6.800,0000	0,30	2.040,00
12.2.2.4	02.999.34	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A FRIO	t.km	91,8000	0,69	63,34
12.2.2.5	02.540.02	DER	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EXC.LIGANTE C/B.COM	t	816,0000	185,00	150.960,00
12.2.2.6	02.999.32	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A QUENTE	t.km	1.385,5500	0,77	1.066,87
1.3			LIGANTES BETUMINOSOS (BASE FORTALEZA)				26.693.666,13
1.3.1	11.000.01	DER	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 EXCLUSIVE TRANSPORTE	t	4.412,0940	5.048,57	22.274.765,41
1.3.2	11.000.02	DER	EMULSAO ASFALTICA RR-1C EXCLUSIVE TRANSPORTE	t	226,4000	3.529,99	799.189,74
1.3.3	11.000.03	DER	EMULSAO ASFALTICA RR-2C EXCLUSIVE TRANSPORTE	t	690,9140	3.791,66	2.619.710,98
1.4			OBRA DE ARTES ESPECIAIS				273.296.466,52
1.4.1			VIADUTO - 35M				3.011.438,78
1.4.1.1			INFRAESTRUTURA (ESTACAS, BLOCOS E ENCONTROS)				900.103,87
1.4.1.1.1	2306066	SICRO	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	m	720,0000	208,03	149.781,60
1.4.1.1.2	1106158	SICRO	CONCRETO SUBMERSO FCK = 35 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	95,0555	573,16	54.482,01
1.4.1.1.2	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	95,0555	58,91	5.599,72
1.4.1.1.3	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	15.208,8811	10,88	165.472,63
1.4.1.1.7	03.000.00	DER	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÃO EM MATERIAL 1A.CAT.	m³	442,8000	58,22	25.779,82
1.4.1.1.8	03.300.02	DER	CONCRETO MAGRO TRACO 1/4/8 (COMERCIAL), fornecimento e aplicação	m³	14,7669	586,32	8.658,11
1.4.1.1.9	1106158	SICRO	CONCRETO SUBMERSO FCK = 35 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	147,6688	573,16	84.637,82
1.4.1.1.10	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	147,6688	58,91	8.699,17
1.4.1.1.11	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	26.217,0000	10,88	285.240,96

W



1.4.1.1.12	03.370.06	DER	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	m²	300,1000	54,90	16.475,49
1.4.1.1.13	03.999.07	DER	REATERRO DO MATERIAL ESCAVADO	m³	313,3000	40,05	12.547,67
1.4.1.1.14	2106292	SICRO	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUIDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	219,2000	166,53	36.503,38
1.4.1.1.15	03.999.02	DER	ESGOTAMENTO CONTINUO	h	1.000,0000	9,56	9.560,00
1.4.1.1.16	COTAÇÃO.01	COTAÇÃO	PROVA DE CARGA DINÂMICA	ud	8,0000	3.683,08	29.464,64
1.4.1.1.17	COTAÇÃO.02	COTAÇÃO.02	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ESCAVAÇÃO)	t	194,2500	19,67	3.820,90
1.4.1.1.18	01.999.05	DER	TRANSPORTE COMERCIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE ROD PAV	t.km	5.827,5000	0,58	3.379,95
1.4.1.2			SUPERESTRUTURA (LONGARINAS, TRANSVERSINAS, PRÉ-LAJES E LAJES DOS TABULEIROS)				2.111.334,91
			TRECHO TABULEIRO EM LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS E PROTENDIDAS				1.891.198,24
1.4.1.2.1	1207709	SICRO	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	391,4375	736,84	288.426,81
1.4.1.2.2	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	391,4375	58,91	23.059,58
1.4.1.2.3	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	68.694,7500	10,88	747.398,88
1.4.1.2.4	4507957	SICRO	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	20.358,8000	12,06	245.527,13
1.4.1.2.5	03.370.06	DER	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	m²	3.260,1550	54,90	178.982,51
1.4.1.2.6	4507756	SICRO	ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	88,0000	1.780,00	156.640,00
1.4.1.2.7	4507842	SICRO	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 80 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	m	1.540,0000	82,56	127.142,40
1.4.1.2.8	2106235	SICRO	ESCORAMENTO METÁLICO COM QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO - CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 3,8 T/M² - QUADRO DE 1,0 X 1,0 X 1,25 M - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	945,0000	3,28	3.099,60
1.4.1.2.9	3806425	SICRO	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 980 A 1.225 KN COM UTILIZAÇÃO DE TRELIÇA LANÇADEIRA	ud	9,0000	4.610,73	41.496,57
1.4.1.2.10	3806426	SICRO	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	t	58,8000	79,94	4.700,47
1.4.1.2.11	03.510.00	DER	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	kg	732,6000	100,27	73.457,80
1.4.1.2.12	1109680	SICRO	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECCÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	m³	0,3850	3.289,59	1.266,49
			LAJE DE APROXIMAÇÃO				102.199,20
1.4.1.2.13	1106281	SICRO	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	52,8000	538,64	28.440,19
1.4.1.2.14	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	52,8000	58,91	3.110,45



✓

1.4.1.2.15	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	6.336,0000	10,88	68.935,68
1.4.1.2.16	03.370.06	DER	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	m²	31,2000	54,90	1.712,88
			ACABAMENTOS				117.937,47
1.4.1.2.17	3713875	SICRO	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	m	70,0000	77,56	5.429,20
1.4.1.2.18	03.991.02	DER	DRENO EM PVC (D=100MM)	ud	23,0000	16,91	388,93
1.4.1.2.19	307737	SICRO	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 50 MM E H = 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	44,0000	2.134,26	93.907,44
1.4.1.2.20	03.700.02	DER	GUARDA CORPO PADRAO DNIT	m	35,0000	520,34	18.211,90
1.4.2			PONTE - 2 KM				270.286.027,74
1.4.2.1			INFRAESTRUTURA (ESTACAS, BLOCOS E ENCONTROS)				79.113.010,92
1.4.2.1.1	2306066	SICRO	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECCÃO	m	52.904,0000	208,03	11.005.619,12
1.4.2.1.2	1106158	SICRO	CONCRETO SUBMERSO FCK = 35 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	6.847,9572	573,16	3.924.975,12
1.4.2.1.3	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	6.847,9572	58,91	403.413,16
1.4.2.1.4	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	1.095.673,1440	10,88	11.920.923,81
1.4.2.1.5	2306181	SICRO	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 45 CM - CONFECCÃO	m	7.410,0000	1.822,83	13.507.170,30
1.4.2.1.6	1106158	SICRO	CONCRETO SUBMERSO FCK = 35 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	978,2796	573,16	560.710,73
1.4.2.1.7	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	978,2796	58,91	57.630,45
1.4.2.1.8	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	156.524,7349	10,88	1.702.989,12
1.4.2.1.9	03.000.00	DER	ESCAVACAO MANUAL PARA FUNDACAO EM MATERIAL 1A.CAT.	m³	756,0000	58,22	44.014,32
1.4.2.1.10	03.300.02	DER	CONCRETO MAGRO TRACO 1/4/8 (COMERCIAL) , fornecimento e aplicação	m³	1.444,3243	586,32	846.836,22
1.4.2.1.11	1106158	SICRO	CONCRETO SUBMERSO FCK = 35 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	14.443,2430	573,16	8.278.289,16
1.4.2.1.7	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	14.443,2430	58,91	850.851,45
1.4.2.1.12	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	2.302.470,8800	10,88	25.050.883,17
1.4.2.1.13	03.370.06	DER	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	m²	7.644,6820	54,90	419.693,04
1.4.2.1.14	03.999.07	DER	REATERRO DO MATERIAL ESCAVADO	m³	481,0000	40,05	19.264,05
1.4.2.1.15	2106292	SICRO	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUIDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	256,0000	166,53	42.631,68
1.4.2.1.16	03.999.02	DER	ESGOTAMENTO CONTINUO	h	6.700,0000	9,56	64.052,00
1.4.2.1.17	COTAÇÃO.01	COTAÇÃO	PROVA DE CARGA DINÂMICA	ud	108,0000	3.683,08	397.772,64

✓

1.4.2.1.18	COTAÇÃO.02	COTAÇÃO.02	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ESCAVAÇÃO)	t	412,5000	19,67	8.113,88
1.4.2.1.19	01.999.05	DER	TRANSPORTE COMERCIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE ROD PAV	t.km	12.375,0000	0,58	7.177,50
1.4.2.2			MESOESTRUTURA (TRAVESSAS E PILARES)				47.615.165,22
1.4.2.2.1	1106281	SICRO	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	13.342,8060	538,64	7.186.969,02
1.4.2.2.2	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	13.342,8060	58,91	786.024,70
1.4.2.2.3	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	1.867.992,8400	10,88	20.323.762,10
1.4.2.2.4	03.370.06	DER	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	m²	26.929,5110	54,90	1.478.430,15
1.4.2.2.5	03.510.00	DER	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	kg	36.770,4000	100,27	3.686.968,01
1.4.2.2.6	1109680	SICRO	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFEÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	m³	2.300,0000	3.289,59	7.566.057,00
1.4.2.2.7	3806421	SICRO	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 500 A 750 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	ud	1.112,0000	5.923,52	6.586.954,24
1.4.2.3			SUPERESTRUTURA (LONGARINAS, TRANSVERINAS, PRÉ-LAJES E LAJES DOS TABULEIROS)				139.086.126,08
			TRECHO DO TABULEIRO EM LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS E PROTENDIDAS				105.371.718,75
1.4.2.3.1	1207709	SICRO	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	22.138,1530	736,84	16.312.276,66
1.4.2.3.2	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	22.138,1530	58,91	1.304.158,59
1.4.2.3.3	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	3.708.682,9800	10,88	40.350.470,82
1.4.2.3.4	03.370.06	DER	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	m²	170.896,2560	54,90	9.382.204,45
1.4.2.3.5	4507957	SICRO	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	1.183.560,1600	12,06	14.273.735,53
1.4.2.3.6	5605956	SICRO	PROTENSÃO DE TIRANTE COM 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM AÇO CP 190 RB, COM CAPACIDADE DE 1.040 KN - INCLUSIVE ANCORAGEM E GRAUTEAMENTO DA CABEÇA	ud	2.656,0000	1.013,18	2.691.006,08
1.4.2.3.7	4507756	SICRO	ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	5.312,0000	1.780,00	9.455.360,00
1.4.2.3.8	4507842	SICRO	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 80 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	m	85.172,0000	82,56	7.031.800,32
1.4.2.3.9	2106235	SICRO	ESCORAMENTO METÁLICO COM QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO - CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 3,8 T/M² - QUADRO DE 1,0 X 1,0 X 1,25 M - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m³	6.765,0000	3,28	22.189,20
1.4.2.3.10	3806424	SICRO	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 980 A 1.225 KN COM UTILIZAÇÃO DE TRELIÇA LANÇADEIRA E CARRELONE	ud	598,0000	7.217,13	4.315.843,74
1.4.2.3.11	3806426	SICRO	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	t	2.910,6000	79,94	232.673,36
			TRECHO EM BALANÇO SUCESSIVO EM ADUELAS MULTICELULARES				33.714.407,33

5

1.4.2.3.12	1207709	SICRO	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	4.714,9200	736,84	3.474.141,65
1.4.2.3.13	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	4.714,9200	58,91	277.755,94
1.4.2.3.14	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	848.685,6000	10,88	9.233.699,33
1.4.2.3.15	03.370.06	DER	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	m²	1.406,2200	54,90	77.201,48
1.4.2.3.16	4507957	SICRO	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	155.467,2000	12,06	1.874.934,43
1.4.2.3.17	5805956	SICRO	PROTENSÃO DE TIRANTE COM 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM AÇO CP 190 RB, COM CAPACIDADE DE 1.040 KN - INCLUSIVE ANCORAGEM E GRAUTEAMENTO DA CABEÇA	ud	210,0000	1.013,18	212.767,80
1.4.2.3.18	4507756	SICRO	ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	140,0000	1.780,00	249.200,00
1.4.2.3.19	4507787	SICRO	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	140,0000	224,04	31.365,60
1.4.2.3.20	4507842	SICRO	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 80 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	m	11.760,0000	82,56	970.905,60
1.4.2.3.21	2106235	SICRO	ESCORAMENTO METÁLICO COM QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO - CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 3,8 T/M² - QUADRO DE 1,0 X 1,0 X 1,25 M - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	6.765,0000	3,28	22.189,20
1.4.2.3.22	COTAÇÃO.04	COTAÇÃO.04	TRELIÇAS PARA BALANÇOS SUCESSIVOS (04 CARROS DE AVANÇO) - 02 UND (8 CARROS) POR 15 MESES	ud/mês	30,0000	519.570,00	15.587.100,00
1.4.2.3.23	COMPOSIÇÃO		GRUA FIXA PARA ALTURAS DE 60 A 102 M, COM ALCANCE DE 60 M COM CAPACIDADE DE 1.500 KG NA PONTA DA LANÇA - 37 KW (2 GRUAS POR 15 MESES)	mês	30,0000	55.334,75	1.660.042,50
1.4.2.3.24	4208210	SICRO	GRUA FIXA - MONTAGEM E DESMONTAGEM ATÉ A ALTURA DE 60 M - EXCETO FUNDAÇÕES	ud	2,0000	21.551,90	43.103,80
1.4.2.4			LAJE DE APROXIMAÇÃO				112.664,16
1.4.2.4.1	1207709	SICRO	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	52,8000	736,84	38.905,15
1.4.2.4.2	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	52,8000	58,91	3.110,45
1.4.2.4.3	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	6.336,0000	10,88	68.935,68
1.4.2.4.4	03.370.06	DER	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	m²	31,2000	54,90	1.712,88
1.4.2.5			ACABAMENTOS				4.358.061,36
1.4.2.5.1	3713875	SICRO	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	m	3.720,0000	77,56	288.523,20
1.4.2.5.2	03.991.02	DER	DRENO EM PVC (D=100MM)	ud	1.030,0000	16,91	17.417,30

6

1.4.2.5.3	307737	SICRO	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 50 MM E H = 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.411,0000	2.134,26	3.011.440,86
1.4.2.5.4	03.700.02	DER	GUARDA CORPO PADRAO DNIT	m	2.000,0000	520,34	1.040.680,00
1.5			ILUMINAÇÃO				3.283.653,17
1.5.1	C4939	SEINFRA-CE	SUBESTAÇÃO DE 75 KVA	ud	6,0000	32.784,91	196.709,46
1.5.2	14164	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO,H=9M - FORNECIMENTO	ud	400,0000	1.752,46	700.984,00
1.5.3	100600	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	ud	400,0000	545,25	218.100,00
1.5.4	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	ud	400,0000	137,53	55.012,00
1.5.5	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	ud	400,0000	459,34	183.736,00
1.5.6	97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	ud	412,0000	368,38	151.772,56
1.5.7	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	400,0000	101,85	40.740,00
1.5.8	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	10.479,3000	25,05	262.506,47
1.5.9	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	41.917,2000	15,81	662.710,93
1.5.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	18.713,3800	4,29	80.280,40
1.5.11	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	ud	400,0000	43,67	17.468,00
1.5.12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	ud	400,0000	80,57	32.228,00
1.5.13	104750	SINAPI	CONNECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	ud	400,0000	13,87	5.548,00
1.5.14	96977	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1.561,8000	54,55	85.196,19
			BASE EM CONCRETO PARA POSTES				590.661,16
1.5.15	104486	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	214,5300	2.753,28	590.661,16
1.6			DRENAGEM				5.908.174,93
1.6.1	2003309	SICRO	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPCC 120-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.210,0000	94,90	874.029,00
1.6.2	04.401.01	DER	VALETA DE CONCRETO P/PE DE ATERROS	M	5.010,0000	119,14	596.891,40
1.6.3	04.900.05	DER	SARJETA DE CORTE TIPO STC-02	M	17.280,0000	64,90	1.121.472,00

✓

1.6.4	04.910.05	DER	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05	m	15.950,0000	26,63	424.748,50
1.6.5	04.942.02	DER	ENTRADA D'ÁGUA TIPO EDA-01	ud	470,0000	85,69	40.274,30
1.6.6	2003391	SICRO	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1.174,0000	141,71	166.367,54
1.6.7	04.942.06	DER	BOCA DE SAIDA DE DRENO PROFUNDO	ud	56,0000	109,78	6.147,68
1.6.8	04.500.02	DER	DRENO LONGIT.C/ TUBO PEAD D=150mm ENVOLVIDO EM MANTA GEOTEXTIL, EXCL. ESCAV.	m	17.280,0000	119,04	2.057.011,20
1.6.9	04.101.03	DER	EXTREMIDADE BUEIRO SIMPLES TUB. CONCRETO (D=1,00M)	ud	2,0000	1.569,06	3.138,12
1.6.10	04.100.03	DER	FORN. E ASSENTMANETO DE TUBO DE CONCRETO (D=1,00M)	m	17,0000	713,87	12.135,79
1.6.11	04.121.01	DER	EXTREMIDADE BUEIRO TRIPLO TUB. CONCRETO (D=1,00M)	ud	2,0000	2.704,77	5.409,54
1.6.12	804297	SICRO	CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	52,0000	2.237,73	116.361,96
1.6.13	705233	SICRO	BOCA DE BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	ud	4,0000	15.941,52	63.766,08
1.6.14	6817767	SICRO	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,0 X 2,0 M - ALTURA DO ATERRO DE 0,25 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	30,0000	1.935,54	58.066,20
1.6.15	6817769	SICRO	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,0 X 2,0 M - ALTURA DO ATERRO DE 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	35,0000	1.648,06	57.682,10
1.6.16	705241	SICRO	BOCA DE BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	ud	2,0000	21.550,10	43.100,20
1.6.17	6817785	SICRO	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,5 X 2,5 M - ALTURA DO ATERRO DE 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	41,0000	2.746,90	112.622,90
1.6.18	705419	SICRO	BOCA DE BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	ud	2,0000	32.127,51	64.255,02
1.6.19	6817783	SICRO	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,5 X 2,5 M - ALTURA DO ATERRO DE 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	35,0000	2.168,11	75.883,85
1.6.20	03.999.13	DER	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	33,9010	201,03	6.815,12
1.6.21	COTAÇÃO.03	COTAÇÃO.03	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DEMOLIÇÃO)	t	50,8515	21,86	1.111,61
1.6.22	01.999.05	DER	TRANSPORTE COMERCIAL EM CAMINHAO BASCULANTE ROD PAV	t.km	1.525,5450	0,58	884,82
1.7			SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA				5.364.618,03
1.7.1	06.200.02	DER	PLACA DE SINAL. QUADRADA (L=1,00M), EM CONF COM ITEM 06.200.00	ud	15,0000	456,51	6.847,65
1.7.2	06.200.10	DER	PLACA DE SINALIZACAO CIRCULAR (D=1,00M), EM CONF.COM ITEM 06.200.00	ud	79,0000	358,36	28.310,44
1.7.3	06.200.00(B)	DER	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2x1/2" COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	137,3700	806,47	110.784,78
1.7.4	06.101.00	DER	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TERMOPLÁSTICO 3 ANOS DURAÇÃO	m²	18.833,4500	50,57	952.407,57
1.7.5	06.100.01	DER	SINALIZACAO DE SETAS E/OU DIRETRIZES NA PISTA	m²	104,8600	27,85	2.920,35
1.7.6	06.200.11	DER	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	ud	7.568,0000	21,44	162.257,92
1.7.7	06.200.12	DER	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	ud	1.686,0000	24,31	40.986,66
1.7.8	06.000.01	DER	DEFENSA METALICA REFLETIVA SEMI MALEAVEL SIMPLES FORN. E APLICACAO	m	3.710,0000	431,70	1.601.607,00

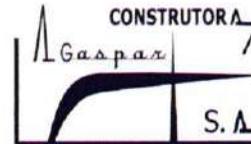
v

1.7.9	3713605	SICRO	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m	3.710,0000	533,75	1.980.212,50
1.7.10	06.240.01	DER	PÓRTICO METÁLICO (15 à 17 m de vão), CONF. FORN. E INSTALAÇÃO	ud	6,0000	79.713,86	478.283,16
1.8			OBRAS COMPLEMENTARES				10.842.700,94
1.8.1	3713875	SICRO	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	m	3.100,0000	77,56	240.436,00
1.8.2	05.999.01	DER	CALCADA DE CONCRETO (E=0,08M)	m ²	6.794,0000	106,24	721.794,56
1.8.3	08898/ORSE	ORSE	GRADE DE FERRO COM BARRA QUADRADA DE 1/2" NA VERTICAL, BARRAS DE QUADRADA DE 1/2" NA HORIZONTAL E QUADRO COM BARRA DE FERRO DE 1/2", INCLUSIVE CHUMBADORES COM PARAFUSOS	m ²	8.954,0000	1.103,47	9.880.470,38
1.9			PROTEÇÃO AMBIENTAL				819.595,74
1.9.1	4413996	SICRO	ENLEIVAMENTO	m ²	61.592,4500	8,33	513.065,11
1.9.2	4413905	SICRO	HIDROSSEMEADURA	m ²	50.168,6800	6,11	306.530,63
2.0			TRECHO 2 - RODOVIA 5 KM				56.579.526,39
2.1			TERRAPLENAGEM				3.624.941,72
2.1.1	01.000.01	DER	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO E LIMPEZA	m ²	222.800,0000	0,34	75.752,00
2.1.2	01.100.09	DER	ESCAV. E CARGA MAT. 1A. CAT. C/TRANSP. DE 0-200M (CB)	m ³	16.865,8440	8,29	139.817,85
2.1.3	01.100.10	DER	ESC. E CARGA DE MAT. 1A. CAT. C/TRANSP. DE 201-400M(CB)	m ³	1.542,8460	9,18	14.163,33
2.1.4	01.100.11	DER	ESC. E CARGA MAT. 1A. CAT. C/TRANSP. DE 401-600M (CB)	m ³	19.602,2100	9,24	181.124,42
2.1.5	01.100.12	DER	ESC. E CARGA MAT. 1A. CAT. C/TRANSP. DE 601-800M (CB)	m ³	851,8770	9,32	7.939,49
2.1.6	01.100.13	DER	ESC. E CARGA MAT. 1A. CAT. C/TRANSP. DE 801-1000M (CB)	m ³	4.651,7510	10,22	47.540,90
2.1.7	01.100.14	DER	ESC. E CARGA MAT. 1A. CAT. C/TRANSP. DE 1001-1200M (CB)	m ³	5.483,2010	10,27	56.312,47
2.1.8	01.100.15	DER	ESC. E CARGA MAT. 1A. CAT. C/TRANSP. DE 1201-1400M (CB)	m ³	1.411,4100	10,32	14.565,75
2.1.9	01.100.16	DER	ESC. E CARGA MAT. 1A. CAT. C/TRANSP. DE 1401-1600M (CB)	m ³	8.855,2590	11,22	99.356,01
2.1.10	01.100.17	DER	ESC. E CARGA MAT. 1A. CAT. C/TRANSP. DE 1601-1800M (CB)	m ³	1.533,4480	11,23	17.220,62
2.1.11	01.100.18	DER	ESC. E CARGA MAT. 1A. CAT. C/TRANSP. DE 1801-2000M (CB)	m ³	3.811,4140	11,33	43.183,32
2.1.13	01.100.20	DER	ESC. E CARGA MAT. 1A. CAT. C/TRANSP. DE 3001-5000M (CB)	m ³	14.001,9300	15,30	214.229,53
2.1.14	01.511.00	DER	COMPACTACAO DE ATERRO 100% PN	m ³	108.840,9810	4,29	466.927,81
2.1.15	5503041	SICRO	COMPACTACAO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m ³	51.631,2000	7,97	411.500,66
2.1.16	4016008	SICRO	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M ³	m ³	56.411,2250	3,87	218.311,44
2.1.17	5914351	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M ³ E DESCARGA LIVRE	t	84.616,8375	2,51	212.388,26
2.1.18	01.999.04	DER	TRANSPORTE DE SOLO/AREIA EM CAMINHAO BASCULANTE ROD NPAV	t.km	558.471,1275	1,13	631.072,37
2.1.19	01.200.04	DER	COLCHAO DE AREIA EXCL. APENAS TRANSPORTE DA AREIA	m ³	9.787,5000	39,37	385.333,88
2.1.20	01.999.04	DER	TRANSPORTE DE SOLO/AREIA EM CAMINHAO BASCULANTE ROD NPAV	t.km	343.541,2500	1,13	388.201,61
2.2			DRENAGEM				2.557.245,57
2.2.1	2003309	SICRO	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPCC 120-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	3.680,0000	94,90	349.232,00
2.2.2	04.401.01	DER	VALETA DE CONCRETO P/PE DE ATERROS	m	3.160,0000	119,14	376.482,40

h

2.2.3	04.900.05	DER	SARJETA DE CORTE TIPO STC-02	m	5.820,0000	64,90	377.718,00
2.2.4	04.910.05	DER	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05	m	17.221,0000	26,63	458.595,23
2.2.5	04.942.02	DER	ENTRADA D'ÁGUA TIPO EDA-01	ud	525,0000	85,69	44.987,25
2.2.6	2003391	SICRO	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1.181,0000	141,71	167.359,51
2.2.7	04.942.06	DER	BOCA DE SAIDA DE DRENO PROFUNDO	ud	26,0000	109,78	2.854,28
2.2.8	04.500.02	DER	DRENO LONGIT.C/ TUBO PEAD D=150mm ENVOLVIDO EM MANTA GEOTEXTIL, EXCL. ESCAV.	m	5.820,0000	119,04	692.812,80
2.2.9	04.121.01	DER	EXTREMIDADE BUEIRO TRIPLO TUB. CONCRETO (D=1,00M)	ud	8,0000	2.704,77	21.638,16
2.2.10	04.100.03	DER	FORN. E ASSENTMANETO DE TUBO DE CONCRETO (D=1,00M)	m	68,0000	713,87	48.543,16
2.2.11	04.999.01	DER	LIMPEZA DE BUEIROS	m	63,5590	43,41	2.759,10
2.2.12	04.999.00	DER	DEMOLICAO DE CONCRETO E/OU ALVENARIA DE PEDRA	m³	91,6100	155,70	14.263,68
2.3			PAVIMENTAÇÃO				6.017.045,86
2.3.1			SEGMENTO 01				976.618,24
2.3.1.1	5501706	SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	168,0000	6,40	1.075,20
2.3.1.2	01.999.04	DER	TRANSPORTE DE SOLO/AREIA EM CAMINHAO BASCULANTE ROD NPAV	t.km	705,6000	1,13	797,33
2.3.1.3	02.260.00	DER	BASE EM MACADAME HIDRAULICO	m³	96,0000	119,75	11.496,00
2.3.1.4	02.999.28	DER	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	t.km	4.160,0000	0,58	2.412,80
2.3.1.5	02.260.01	DER	BASE DE BRITA GRADUADA	m³	36,0000	128,23	4.616,28
2.3.1.6	02.999.28	DER	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	t.km	3.510,0000	0,58	2.035,80
2.3.1.7	02.260.01	DER	BASE DE BRITA GRADUADA	m³	36,0000	128,23	4.616,28
2.3.1.8	02.999.28	DER	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	t.km	3.510,0000	0,58	2.035,80
2.3.1.9	02.300.00	DER	IMPRIMACAO EXCLUSIVE LIGANTE	m²	240,0000	0,30	72,00
2.3.1.10	02.999.34	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A FRIO	t.km	8,6400	0,69	5,96
2.3.1.11	02.400.01	DER	PINTURA DE LIGACAO EXCLUSIVE LIGANTE	m²	41.760,0000	0,30	12.528,00
2.3.1.12	02.999.34	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A FRIO	t.km	563,7600	0,69	388,99
2.3.1.13	02.540.02	DER	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EXC.LIGANTE C/B.COM	t	5.011,2000	185,00	927.072,00
2.3.1.14	02.999.32	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A QUENTE	t.km	9.695,8500	0,77	7.465,80
2.3.2			SEGMENTO 02				5.040.427,62
2.3.2.1	02.260.01	DER	BASE DE BRITA GRADUADA	m³	9.896,8000	128,23	1.269.066,66
2.3.2.2	02.999.28	DER	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	t.km	428.861,3333	0,58	248.739,57
2.3.2.3	02.240.07	DER	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA C/CIMENTO EM USINA B.COM	m³	9.229,6000	209,48	1.933.416,61
2.3.2.4	02.999.28	DER	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	t.km	399.949,3333	0,58	231.970,61
2.3.2.5	02.400.01	DER	PINTURA DE LIGACAO EXCLUSIVE LIGANTE	m²	44.480,0000	0,30	13.344,00
2.3.2.6	02.999.34	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A FRIO	t.km	600,4800	0,69	414,33
2.3.2.7	02.501.01	DER	TSD C/3 BANHO (C/BRITA COMER.) EXCL. LIGANTE	m²	44.480,0000	5,74	255.315,20
2.3.2.8	02.999.34	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A FRIO	t.km	4.003,2000	0,69	2.762,21
2.3.2.9	02.400.01	DER	PINTURA DE LIGACAO EXCLUSIVE LIGANTE	m²	47.840,0000	0,30	14.352,00
2.3.2.10	02.999.34	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A FRIO	t.km	645,8400	0,69	445,63
2.3.2.11	02.540.02	DER	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EXC.LIGANTE C/B.COM	t	5.740,8000	185,00	1.062.048,00
2.3.2.12	02.999.32	DER	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A QUENTE	t.km	11.107,5300	0,77	8.552,80

✓



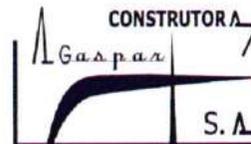
2.4			LIGANTES BETUMINOSOS (BASE FORTALEZA)				6.284.536,86
2.4.1	11.000.01	DER	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 EXCLUSIVE TRANSPORTE	t	1.186,1680	5.048,57	5.988.452,18
2.4.2	11.000.02	DER	EMULSAO ASFALTICA RR-1C EXCLUSIVE TRANSPORTE	t	61,8480	3.529,99	218.322,82
2.4.3	11.000.03	DER	EMULSAO ASFALTICA RR-2C EXCLUSIVE TRANSPORTE	t	20,0160	3.791,66	75.893,87
2.4.4	11.000.00	DER	ASFALTO DILUIDO CM-30 EXCLUSIVE TRANSPORTE	t	0,2880	6.486,06	1.867,99
2.5			OBRA DE ARTES ESPECIAIS				34.630.245,43
			OAE - 420M				34.630.245,43
2.5.1			INFRAESTRUTURA (ESTACAS, BLOCOS E ENCONTROS)				11.327.159,77
2.5.1.1	2306066	SICRO	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFEÇÃO	m	6.900,0000	208,03	1.435.407,00
2.5.1.2	1106158	SICRO	CONCRETO SUBMERSO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	910,9486	573,16	522.119,30
2.5.1.3	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	910,9486	58,91	53.663,98
2.5.1.4	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	72.875,8887	10,88	792.889,67
2.5.1.5	2306181	SICRO	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 45 CM - CONFEÇÃO	m	1.150,0000	1.822,83	2.096.254,50
2.5.1.6	1106158	SICRO	CONCRETO SUBMERSO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	182,8942	573,16	104.827,64
2.5.1.7	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	182,8942	58,91	10.774,30
2.5.1.8	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	14.631,5363	10,88	159.191,11
2.5.1.9	03.000.00	DER	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDACAO EM MATERIAL 1A.CAT.	m³	4.240,6200	58,22	246.888,90
2.5.1.10	03.300.02	DER	CONCRETO MAGRO TRACO 1/4/8 (COMERCIAL) , fornecimento e aplicação	m³	200,0051	586,32	117.267,00
2.5.1.11	1106158	SICRO	CONCRETO SUBMERSO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	2.000,0513	573,16	1.146.349,37
2.5.1.12	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	2.000,0513	58,91	117.823,02
2.5.1.13	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	359.638,2000	10,88	3.912.863,62
2.5.1.14	03.370.06	DER	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	m²	1.326,4500	54,90	72.822,11
2.5.1.15	03.999.07	DER	REATERRO DO MATERIAL ESCAVADO	m³	2.493,4200	40,05	99.861,47
2.5.1.16	2106292	SICRO	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUIDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	1.333,2000	166,53	222.017,80
2.5.1.17	03.999.02	DER	ESGOTAMENTO CONTINUO	h	3.200,0000	9,56	30.592,00
2.5.1.18	COTAÇÃO.01	COTAÇÃO	PROVA DE CARGA DINÂMICA	ud	24,0000	3.683,08	88.393,92
2.5.1.19	COTAÇÃO.02	COTAÇÃO.02	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ESCAVAÇÃO)	t	2.620,8000	19,67	51.551,14
2.5.1.20	01.999.05	DER	TRANSPORTE COMERCIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE ROD PAV	t.km	78.624,0000	0,58	45.601,92
2.5.2			MESOESTRUTURA (TRAVESSAS E PILARES)				5.641.550,04



6

2.5.2.1	1106281	SICRO	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	1.499,1240	538,64	807.488,15
2.5.2.2	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	1.499,1240	58,91	88.313,39
2.5.2.3	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	269.842,3200	10,88	2.935.884,44
2.5.2.4	03.370.06	DER	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	m²	2.956,8110	54,90	162.328,92
2.5.2.5	03.510.00	DER	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	kg	6.396,0000	100,27	641.326,92
2.5.2.6	1109680	SICRO	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECCÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	m³	3,3600	3.289,59	11.053,02
2.5.2.7	3806420	SICRO	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	ud	192,0000	5.183,10	995.155,20
2.5.3			SUPERESTRUTURA (LONGARINAS, TRANSVERINAS, PRÉ-LAJES E LAJES DOS TABULEIROS)				16.878.547,31
			TRECHO TABULEIRO EM LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS E PROTENDIDAS				16.878.547,31
2.5.3.1	1207709	SICRO	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	3.540,3900	736,84	2.608.700,97
2.5.3.2	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	3.540,3900	58,91	208.564,37
2.5.3.3	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	622.717,2000	10,88	6.775.163,14
2.5.3.4	4507957	SICRO	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	177.676,8000	12,06	2.142.782,21
2.5.3.5	03.370.06	DER	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	m²	31.610,2200	54,90	1.735.401,08
2.5.3.6	4507756	SICRO	ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	768,0000	1.780,00	1.367.040,00
2.5.3.7	4507842	SICRO	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 80 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	m	13.440,0000	82,56	1.109.606,40
2.5.3.8	2106235	SICRO	ESCORAMENTO METÁLICO COM QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO - CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 3,8 T/M² - QUADRO DE 1,0 X 1,0 X 1,25 M - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m³	57.918,0000	3,28	189.971,04
2.5.3.9	3806424	SICRO	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 980 A 1.225 KN COM UTILIZAÇÃO DE TRELIÇA LANÇADEIRA E CARRELONE	ud	96,0000	7.217,13	692.844,48
2.5.3.10	3806426	SICRO	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	t	606,3750	79,94	48.473,62
2.5.4			LAJE DE APROXIMAÇÃO				71.155,15
2.5.4.1	1106281	SICRO	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	36,7200	538,64	19.778,86
2.5.4.2	1106050	SICRO	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m³	36,7200	58,91	2.163,18
2.5.4.3	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	4.406,4000	10,88	47.941,63

6



2.5.4.4	03.370.06	DER	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	m²	23,1600	54,90	1.271,48
2.5.5			ACABAMENTOS				711.833,16
2.5.5.1	3713875	SICRO	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	m	840,0000	77,56	65.150,40
2.5.5.2	03.991.02	DER	DRENO EM PVC (D=100MM)	ud	215,0000	16,91	3.635,65
2.5.5.3	307737	SICRO	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 50 MM E H = 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	198,9000	2.134,26	424.504,31
2.5.5.4	03.700.02	DER	GUARDA CORPO PADRAO DNIT	m	420,0000	520,34	218.542,80
2.6			ILUMINAÇÃO				716.234,99
2.6.1	C4939	SEINFRA-CE	SUBESTAÇÃO DE 75 KVA	ud	4,0000	32.784,91	131.139,64
2.6.2	14164	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO,H=9M - FORNECIMENTO	ud	157,0000	1.752,46	275.136,22
2.6.3	100600	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	ud	157,0000	545,25	85.604,25
2.6.4	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	ud	26,0000	137,53	3.575,78
2.6.5	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	ud	26,0000	459,34	11.942,84
2.6.6	97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	ud	8,0000	368,38	2.947,04
2.6.7	C0629	SEINFRA-CE	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	ud	22,0000	177,66	3.908,52
2.6.8	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	26,0000	101,85	2.648,10
2.6.9	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	160,0000	25,05	4.008,00
2.6.10	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	1.140,0000	63,09	71.922,60
2.6.11	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	26,0000	11,76	305,76
2.6.12	93017	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	ud	380,0000	28,76	10.928,80
2.6.13	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	6.500,0000	15,81	102.765,00
2.6.14	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1.300,0000	4,29	5.577,00
2.6.15	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	ud	4,0000	43,67	174,68
2.6.16	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	ud	4,0000	80,57	322,28



✓

2.6.17	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	ud	4,0000	13,87	55,48
2.6.18	96977	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	60,0000	54,55	3.273,00
2.7			SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA				2.509.039,16
2.7.1	06.200.02	DER	PLACA DE SINAL. QUADRADA (L=1,00M), EM CONF COM ITEM 06.200.00	ud	47,0000	456,51	21.455,97
2.7.2	06.200.10	DER	PLACA DE SINALIZACAO CIRCULAR (D=1,00M), EM CONF.COM ITEM 06.200.00	ud	6,0000	358,36	2.150,16
2.7.3	06.200.00(B)	DER	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904.2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2x1/2" COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	43,7200	806,47	35.258,87
2.7.4	06.101.00	DER	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TERMOPLÁSTICO 3 ANOS DURAÇÃO	m²	28.211,6800	50,57	1.426.664,66
2.7.5	06.100.01	DER	SINALIZACAO DE SETAS E/OU DIRETRIZES NA PISTA	m²	36,8500	27,85	1.026,27
2.7.6	06.200.11	DER	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	ud	4.235,0000	21,44	90.798,40
2.7.7	06.200.12	DER	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	ud	75,0000	24,31	1.823,25
2.7.8	06.240.01	DER	PÓRTICO METALICO (15 à 17 m de vão), CONF. FORN. E INSTALAÇÃO	ud	3,0000	79.713,86	239.141,58
2.7.9	06.000.01	DER	DEFENSA METALICA REFLETIVA SEMI MALEAVEL SIMPLES FORN. E APLICACAO	m	1.600,0000	431,70	690.720,00
2.8			OBRAS COMPLEMENTARES				84.000,00
2.8.1	05.999.01	DER	CALCADA DE CONCRETO (E=0,08M)	m²	1.050,0000	80,00	84.000,00
2.9			PROTEÇÃO AMBIENTAL				156.236,80
2.9.1	4413996	SICRO	ENLEIVAMENTO	m²	12.019,0600	8,33	100.118,77
2.9.2	4413905	SICRO	HIDROSSEMEADURA	m²	9.184,6200	6,11	56.118,03
3.0			PAISAGISMO				1.514.740,51
3.1	4413012	SICRO	TERRA VEGETAL	m³	2.207,1900	352,91	778.939,42
3.2	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (ESPESSURA 15 CM) APLICADO EM SOLO - CASCALHO	m³	280,0000	128,82	36.069,60
3.3	CP0001	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	m³	735,7300	149,59	110.057,85
3.4	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	14.714,6100	19,37	285.022,00
3.5	4413990	SICRO	PLANTIO DE MUDA DE ARBUSTO COM ALTURA ATÉ 0,50 M EM COVA DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M - CAPIVE DO TEXAS	ud	2.550,0000	32,17	82.033,50
3.6	4413990	SICRO	PLANTIO DE MUDA DE ARBUSTO COM ALTURA ATÉ 0,50 M EM COVA DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M - MOREIA	ud	3.100,0000	32,17	99.727,00
3.7	4413990	SICRO	PLANTIO DE MUDA DE ARBUSTO COM ALTURA ATÉ 0,50 M EM COVA DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M - AGAVE (DRAGÃO)	ud	350,0000	32,17	11.259,50
3.8	4413990	SICRO	PLANTIO DE MUDA DE ARBUSTO COM ALTURA ATÉ 0,50 M EM COVA DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M - AGAVE (VARIEGATA)	ud	1.960,0000	32,17	63.053,20
3.9	4413946	SICRO	PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE 2,00 A 3,00 M EM COVA DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M - IPÊ AMARELO	ud	30,0000	116,16	3.484,80



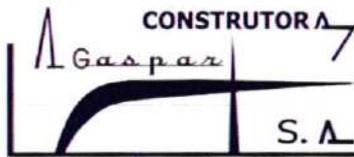
3.10	4413946	SICRO	PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE 2,00 A 3,00 M EM COVA DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M - IPÊ ROSA	ud	60,0000	116,16	6.969,60
3.11	4413946	SICRO	PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE 2,00 A 3,00 M EM COVA DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M - PALMEIRA RABO DE RAPOSA	ud	15,0000	116,16	1.742,40
3.12	4413946	SICRO	PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE 2,00 A 3,00 M EM COVA DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M - PALMEIRA BISMARCK	ud	9,0000	116,16	1.045,44
3.13	4413946	SICRO	PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE 2,00 A 3,00 M EM COVA DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M - PALMEIRA CARPENTARIA	ud	20,0000	116,16	2.323,20
3.14	4413946	SICRO	PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE 2,00 A 3,00 M EM COVA DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M - PALMEIRA IMPERIAL	ud	30,0000	116,16	3.484,80
3.15	4413946	SICRO	PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE 2,00 A 3,00 M EM COVA DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M - PALMEIRA TRIANGULAR	ud	20,0000	116,16	2.323,20
3.16	02.999.22	DER	FORN.E ASSENT.DE BLOCOS INTERTRAVADOS INC/COLCHAO AREIA	m²	250,0000	108,82	27.205,00
4.0			TAXA DE RISCO				13.558.252,43
4.1	TAXA	TAXA	TAXA DE RISCO	%	0,0300	451.941.747,57	13.558.252,43
5.0			PROJETO DE ENGENHARIA				4.630.620,55
5.1	PROJ. BASICO	PROJ. BASICO	PROJETO BÁSICO	ud	1,0000	2.778.180,35	2.778.180,35
5.2	PROJ. EXEC.	PROJ. EXEC.	PROJETO EXECUTIVO	ud	1,0000	1.852.440,20	1.852.440,20
6.0			INSTALAÇÃO (RESOLUÇÃO CE Nº 033/2205)				10.151.240,66
6.1	08.000.01	DER	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	%	1,0000	2.437.171,99	2.437.171,99
6.2	903810	SICRO	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	ud	1,0000	168.070,22	168.070,22
6.3	903808	SICRO	INSTALAÇÃO DA USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/H	ud	1,0000	98.724,79	98.724,79
6.4	903804	SICRO	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30 M³/H	ud	1,0000	58.589,54	58.589,54
6.5	08.000.04	DER	ADM. LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	1,0000	7.388.684,12	7.388.684,12
7.0			APOIO NAUTICO				7.038.994,05
7.1			EQUIPAMENTOS PARA APOIO NÁUTICO (PONTES: RIO DA GUIA E RIO PARAÍBA)	ud	1,0000	7.038.994,05	7.038.994,05
TOTAL			QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS.				465.500.000,00

ARNALDO GASPAR
JUNIOR:711401827
49

Assinado de forma digital por ARNALDO GASPAR
JUNIOR:71140182749
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID,
ou=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=32188010000199, cn=ARNALDO GASPAR
JUNIOR:71140182749
Dados: 2024.07.08 15:03:59 -03'00'



✓



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Comissão Especial de Contratação

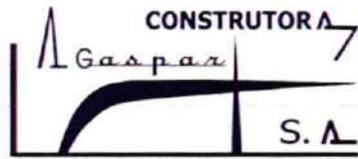
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335 na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELÓ/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Cronograma Físico-financeiro



W



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Comissão Especial de Contratação

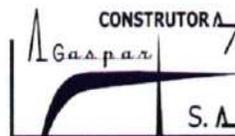
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao **Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335** na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELÓ/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Critérios de Pagamento



W



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH
 REF.: Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335

OBJETO: "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)"

DATA: 05 DE JULHO DE 2024 ÀS 10H

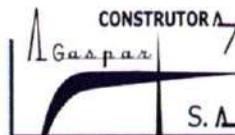
CRITÉRIO DE PAGAMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIÇÃO	QUANTIDADE	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
1.1	TERRAPLENAGEM						
1.1.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO E LIMPEZA	CJ	1,000	TERRAPLENAGEM	306.544,000	306.544,000	0,0659%
1.1.2	ESCAV.E CARGA MAT.1A.CAT. INCL. TRANSPORTE	%	100,000	TERRAPLENAGEM	8.635.383,520	8.635.383,520	1,8551%
1.1.3	TRANSPORTE DE SOLO/AREIA EM CAMINHAO BASCULANTE ROD NPAV	%	100,000	TERRAPLENAGEM	3.062.098,680	3.062.098,680	0,6578%
1.1.4	COMPACTACAO DE ATERRO	%	100,000	TERRAPLENAGEM	4.111.678,420	4.111.678,420	0,8833%
1.1.5	COLCHAO DE AREIA EXCL.APENAS TRANSPORTE DA AREIA	%	100,000	TERRAPLENAGEM	2.819.876,260	2.819.876,260	0,6058%
1.1.6	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ESCAVAÇÃO)	CJ	1,000	TERRAPLENAGEM	264.046,180	264.046,180	0,0567%
1.1.7	TRANSPORTE COMERCIAL EM CAMINHAO BASCULANTE ROD PAV	%	100,000	TERRAPLENAGEM	233.574,150	233.574,150	0,0502%
2.1	PAVIMENTAÇÃO						
2.1.1	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA	%	100,000	PAVIMENTAÇÃO	6.923.276,180	6.923.276,180	1,4873%
2.1.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	%	100,000	PAVIMENTAÇÃO	2.368.158,300	2.368.158,300	0,5087%
2.1.3	BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA C/CEMENTO EM USINA B.COM	%	100,000	PAVIMENTAÇÃO	10.557.012,470	10.557.012,470	2,2679%
2.1.4	PINTURA DE LIGACAO EXCLUSIVE LIGANTE	%	100,000	PAVIMENTAÇÃO	251.235,120	251.235,120	0,0540%
2.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A FRIO	%	100,000	PAVIMENTAÇÃO	23.005,520	23.005,520	0,0049%
2.1.6	TSD C/B BANHO (C/BRITA COMER.) EXCL. LIGANTE	%	100,000	PAVIMENTAÇÃO	1.404.835,150	1.404.835,150	0,3018%
2.1.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EXC.LIGANTE C/B.COM	%	100,000	PAVIMENTAÇÃO	15.381.003,610	15.381.003,610	3,3042%
2.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A QUENTE	%	100,000	PAVIMENTAÇÃO	117.937,970	117.937,970	0,0253%
2.1.9	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 EXCLUSIVE TRANSPORTE	%	100,000	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO	28.265.157,580	28.265.157,580	6,0720%
2.1.10	EMULSAO ASFALTICA RR-1C EXCLUSIVE TRANSPORTE	%	100,000	EMULSÃO ASFALTICA	1.017.512,560	1.017.512,560	0,2188%
2.1.11	EMULSAO ASFALTICA RR-2C EXCLUSIVE TRANSPORTE	%	100,000	EMULSÃO ASFALTICA	2.695.604,850	2.695.604,850	0,5791%
3.1	OBRA DE ARTES ESPECIAIS						
3.1.1	INFRAESTRUTURA (ESTACAS, BLOCOS E ENCONTROS)						
3.1.1.1	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	28.194.232,520	28.194.232,520	6,0568%
3.1.1.2	CONCRETO SUBMERSO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	14.676.391,150	14.676.391,150	3,1528%
3.1.1.3	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	1.508.455,250	1.508.455,250	0,3241%
3.1.1.4	FORNECIMENTO DE AÇO	%	100,000	SERVIÇOS COM AÇO PARA OAE	26.394.272,454	26.394.272,454	5,6701%
3.1.1.5	PREPARO E COLOCAÇÃO DE AÇO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	17.596.181,636	17.596.181,636	3,7801%
3.1.1.6	ESCAVACAO MANUAL PARA FUNDACAO EM MATERIAL 1A.CAT.	CJ	1,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	316.683,040	316.683,040	0,0680%
3.1.1.7	CONCRETO MAGRO TRACO 1/4/B (COMERCIAL) , FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	972.761,330	972.761,330	0,2090%
3.1.1.8	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO ESP MIN 12 MM - USO GERAL - UTILIZACAO DE 3 VEZES - CONFECCAO, INSTALACAO E RETIRADA	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	508.990,640	508.990,640	0,1093%
3.1.1.9	REATERRO DO MATERIAL ESCAVADO	CJ	1,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	131.673,190	131.673,190	0,0283%



3

3.1.1.10	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLuíDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	CJ	1,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	301.152,860	301.152,860	0,0647%
3.1.1.11	ESGOTAMENTO CONTÍNUO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	104.204,000	104.204,000	0,0224%
3.1.1.12	PROVA DE CARGA DINÂMICA	CJ	1,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	515.631,200	515.631,200	0,1108%
3.1.1.13	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ESCAVAÇÃO)	CJ	1,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	63.485,920	63.485,920	0,0136%
3.1.1.14	TRANSPORTE COMERCIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE ROD PAV	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	56.159,370	56.159,370	0,0121%
3.1.1.15	MESOESTRUTURA (TRAVESSAS E PILARES)						
3.1.1.16	CONCRETO ESTRUTURAL	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	7.994.457,170	7.994.457,170	1,7174%
3.1.1.17	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	874.338,090	874.338,090	0,1878%
3.1.1.18	ARMAÇÃO EM AÇO	%	100,000	SERVIÇOS COM AÇO PARA OAE	13.955.787,924	13.955.787,924	2,9980%
3.1.1.19	PREPARO E COLOCAÇÃO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	9.303.858,616	9.303.858,616	1,9987%
3.1.1.20	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	1.640.759,070	1.640.759,070	0,3525%
3.1.1.21	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	%	100,000	SERVIÇOS COM AÇO PARA OAE	4.328.294,930	4.328.294,930	0,9298%
3.1.1.22	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	7.577.110,020	7.577.110,020	1,6277%
3.1.1.23	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA C/GUINDASTE	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	7.582.109,440	7.582.109,440	1,6288%
3.1.1.24	SUPERESTRUTURA (LONGARINAS, TRANSVERINAS, PRÉ-LAJES E LAJES DOS TABULEIROS)						
3.1.1.25	CONCRETO ESTRUTURAL	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	22.683.546,090	22.683.546,090	4,8729%
3.1.1.26	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	1.813.538,480	1.813.538,480	0,3896%
3.1.1.27	FORNECIMENTO DE AÇO	%	100,000	SERVIÇOS COM AÇO PARA OAE	34.264.039,302	34.264.039,302	7,3607%
3.1.1.28	PREPARO E COLOCAÇÃO DE AÇO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	22.842.692,868	22.842.692,868	4,9071%
3.1.1.29	FORNECIMENTO DE CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM	%	100,000	SERVIÇOS COM AÇO PARA OAE	17.980.869,921	17.980.869,921	3,8627%
3.1.1.30	PREPARO E COLOCAÇÃO DE CORDOALHA	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	556.109,379	556.109,379	0,1195%
3.1.1.31	FORMAS DE MADEIRIT PLASTIFICADO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	11.373.789,520	11.373.789,520	2,4433%
3.1.1.32	ANCORAGEM ATIVA	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	11.228.240,000	11.228.240,000	2,4121%
3.1.1.33	BAINHA METÁLICA REDONDA	%	100,000	SERVIÇOS COM AÇO PARA OAE	9.239.454,720	9.239.454,720	1,9848%
3.1.1.34	ESCORAMENTO METÁLICO	%	100,000	SERVIÇOS COM AÇO PARA OAE	237.449,040	237.449,040	0,0510%
3.1.1.35	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA C/GUINDASTE	%	100,000	SERVIÇOS SEM AÇO PARA OAE	41.496,570	41.496,570	0,0089%
3.1.1.36	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	285.847,450	285.847,450	0,0614%
3.1.1.37	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	CJ	1,000	SERVIÇOS COM AÇO PARA OAE	73.457,800	73.457,800	0,0158%
3.1.1.38	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	1.266,490	1.266,490	0,0003%
3.1.1.39	LAJE DE APROXIMAÇÃO	CJ	1,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	286.018,510	286.018,510	0,0614%
3.1.1.40	ACABAMENTOS	CJ	1,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	5.187.831,990	5.187.831,990	1,1145%
3.1.1.41	PROTENSÃO DE TIRANTE COM 12 CORDOALHAS INCLUSIVE ANCORAGEM E GRAUTEAMENTO DA CABEÇA	%	100,000	SERVIÇOS COM AÇO PARA OAE	2.903.773,880	2.903.773,880	0,6238%
3.1.1.42	ANCORAGEM PASSIVA	%	100,000	SERVIÇOS SEM AÇO PARA OAE	31.365,600	31.365,600	0,0067%
3.1.1.43	TRELIÇAS PARA BALANÇOS SUCESSIVOS (04 CARROS DE AVANÇO) - 02 UND (8 CARROS) POR 15 MESES	%	100,000	SERVIÇOS SEM AÇO PARA OAE	15.587.100,000	15.587.100,000	3,3485%
3.1.1.44	GRUA FIXA - MONTAGEM E DESMONTAGEM	%	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	1.703.146,300	1.703.146,300	0,3659%
3.1.1.45	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA C/TRELIÇA LANÇADEIRA	%	100,000	SERVIÇOS COM AÇO PARA OAE	5.008.688,220	5.008.688,220	1,0760%
4.1	ILUMINAÇÃO						
4.1.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA INFRAESTUTURA PARA ILUMINAÇÃO	CJ	1,000	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	3.760.821,220	3.760.821,220	0,8079%
4.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMPADAS, PROJETOES, REFLETORES, LUMINÁRIAS E ETC	CJ	1,000	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	239.066,940	239.066,940	0,0514%
5.1	DRENAGEM						
5.1.1	OBRAS DE ARTES CORRENTES	%	100,000	DRENAGEM	591.738,310	591.738,310	0,1271%
5.1.2	DRENAGEM SUPERFICIAL	%	100,000	DRENAGEM	5.000.916,230	5.000.916,230	1,0743%
5.1.3	DRENAGEM PROFUNDA	%	100,000	DRENAGEM	2.849.690,730	2.849.690,730	0,6122%

h



5.1.4	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	CJ	1,000	DRENAGEM	21.078,800	21.078,800	0,0045%
5.1.5	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DEMOLIÇÃO)	CJ	1,000	DRENAGEM	1.111,610	1.111,610	0,0002%
5.1.6	TRANSPORTE COMERCIAL EM CAMINHAO BASCULANTE ROD PAV	CJ	1,000	TERRAPLENAGEM	884,820	884,820	0,0002%
6.1	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA						
6.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	CJ	1,000	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	2.383.018,850	2.383.018,850	0,5119%
6.1.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	CJ	1,000	SINALIZAÇÃO VERTICAL	204.807,870	204.807,870	0,0440%
6.1.3	FORNIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHAS REFLETIVAS	CJ	1,000	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	295.866,230	295.866,230	0,0636%
6.1.4	DEFENSA METALICA REFLETIVA SEMI MALEAVEL SIMPLES FORN. E APLICACAO	CJ	1,000	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	4.272.539,500	4.272.539,500	0,9178%
6.1.5	PÓRTICO METALICO	CJ	1,000	SINALIZAÇÃO VERTICAL	717.424,740	717.424,740	0,1541%
7.1	OBRAS COMPLEMENTARES						
7.1.1	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	CJ	1,000	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	240.436,000	240.436,000	0,0517%
7.1.2	CALCADA DE CONCRETO (E=0,08M)	CJ	1,000	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	805.794,560	805.794,560	0,1731%
7.1.3	GRADE DE FERRO COM BARRA QUADRADA DE 1/2" NA VERTICAL, BARRAS DE QUADRADA DE 1/2" NA HORIZONTAL E QUADRO COM BARRA DE FERRO DE 1/2", INCLUSIVE CHUMBADORES COM PARAFUSOS	CJ	1,000		9.880.470,380	9.880.470,380	2,1226%
7.1.4	FORN.E ASSENT.DE BLOCOS INTERTRAVADOS INC/COLCHAO AREIA	CJ	1,000	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	27.205,000	27.205,000	0,0058%
8.1	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
8.1.1	ENLEIVAMENTO	CJ	1,000	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	613.183,880	613.183,880	0,1317%
8.1.2	HIDROSSEMEADURA	CJ	1,000	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	362.648,660	362.648,660	0,0779%
9.1	PAISAGISMO						
9.1.1	PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE INCLUSIVE TERRA VEGETAL E LASTRO COM MATERIAL GRANULAR	CJ	1,000	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	1.487.535,510	1.487.535,510	0,3196%
10.1	REMUNERAÇÃO DE RISCO (RESERVA DE CONTIGÊNCIA)						
10.1.1	REMUNERAÇÃO DE RISCO (RESERVA DE CONTIGÊNCIA)			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	13.558.252,430	13.558.252,430	2,9126%
11.1	PROJETO DE ENGENHARIA						
11.1.1	PROJETO BÁSICO	CJ	1,000	CONSULTORIA, SUPERVISÃO E PROJETO	2.778.180,350	2.778.180,350	0,5968%
11.1.2	PROJETO EXECUTIVO	CJ	1,000	CONSULTORIA, SUPERVISÃO E PROJETO	1.852.440,200	1.852.440,200	0,3979%
12.1	INSTALAÇÃO (RESOLUÇÃO CE Nº 033/2205)						
12.1.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	%	100,000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.437.171,990	2.437.171,990	0,5236%
12.1.2	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	%	100,000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	168.070,220	168.070,220	0,0361%
12.1.3	INSTALAÇÃO DA USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/H	%	100,000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	98.724,790	98.724,790	0,0212%
12.1.4	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30 M³/H	%	100,000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	58.589,540	58.589,540	0,0126%
12.1.5	ADM. LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	100,000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.388.684,120	7.388.684,120	1,5873%
7.0	EQUIPAMENTOS PARA APOIO NÁUTICO						
7.1	EQUIPAMENTOS PARA APOIO NÁUTICO (PONTES: RIO DA GUIA E RIO PARAIBA)	ud	100,000	SERVIÇOS DE OAE- SEM AÇO	7.038.994,050	7.038.994,050	1,5121%
TOTAL						465.500.000,00	100,0000%

ARNALDO GASPAR
JUNIOR:71140182749

Assinado de forma digital por ARNALDO GASPAR
JUNIOR:71140182749
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=32188010000199, cn=ARNALDO GASPAR
JUNIOR:71140182749
Dados: 2024.07.08 15:04:51 -03'00'



v



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Comissão Especial de Contratação

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao **Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335** na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELLO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Bonificações e despesas indiretas (BDI)



v

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH
 REF.: Edital de Licitação N° 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335

OBJETO: "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)"

DATA: 05 DE JULHO DE 2024 ÀS 10H

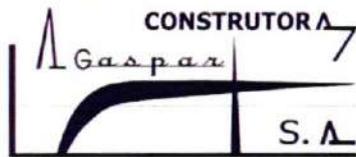
DER-PB		
QUADRO DA TAXA DE BDI APLICADO		
1. CUSTO DIRETO DA OBRA: R\$ 465.500.000,00		
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS (CD)		
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	VALOR(R\$)	% EM RELAÇÃO AO C.D. DA OBRA
Custo de Administração Central - AC	19.364.800,00	4,16%
Custo de Margem de incerteza do Empreendimento - (MI)	4.655.000,00	1,00%
Custo Financeiro - CF	4.655.000,00	1,00%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA (PT)		
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	VALOR(R\$)	% EM RELAÇÃO AO C.D. DA OBRA
Custos Tributários - (T)	28.628.250,00	6,15%
Tributos Federais	16.990.750,00	3,65%
Tributos Municipais	11.637.500,00	2,50%
Margem de Contribuição (Benefício ou Lucro) - (MC)	28.395.500,00	6,10%
Fundo Empreendedor- PB(Fundo de apoio ao Empreendedorismo)	7.448.000,00	1,60%
Acrescimo de acordo com lei de desoneração: N°12.546 e N°12.844	9.310.000,00	2,00%
Fórmula do BDI	Onde:	
	BDI= Taxa de BDI	
	AC= Taxa de Administração Central	
	MI = Taxa margem de incerteza do empreendimento	
	CF= Taxa referente aos Custos financeiros	
	T= Taxa referente aos tributos municipal e federal	
	FE= Fundo Estadual de apoio ao Empreendedorismo	
	MC=Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício)	
$BDI = (((1+AC+CF+MI)/1-(T+MC+FE))-1)*100 =$	26,156%	
4.TAXA DE BDI (BDI):		

ARNALDO GASPAR
 JUNIOR:71140182
 749

Assinado de forma digital por ARNALDO
 GASPAR JUNIOR:71140182749
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
 A3, ou=VALID, ou=AR RF CERTIFICADORA
 DIGITAL, ou=Presencial, ou=32188010000199,
 cn=ARNALDO GASPAR JUNIOR:71140182749
 Dados: 2024.07.08 15:05:26 -03'00'



2



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Comissão Especial de Contratação

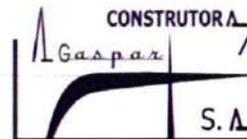
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335 na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELÓ/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Encargos Sociais (ES)



v



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH
REF.: Edital de Licitação N° 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335

OBJETO: "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)"

DATA: 05 DE JULHO DE 2024 ÀS 10H

QUADRO DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

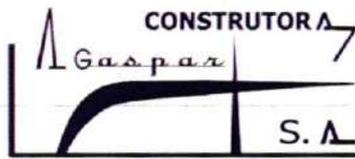
ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSAL
		%	%
A	Encargos Sociais Básicos		
A1	Previdência Social		
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviços	8,00	8,00
A3	Salário-Educação	2,50	2,50
A4	SESI	1,50	1,50
A5	SENAI	1,00	1,00
A6	SEBRAE	0,60	0,60
A7	INCRA	0,20	0,20
A8	INSS	3,00	3,00
	Sub-total A	16,80	16,80
B	Encargos Sociais que recebem incidências de A		
B1	Repouso semanal e feriados	22,90	
B2	Auxílio-enfermidade	0,79	
B3	Licença-paternidade	0,34	
B4	13º Salário	10,57	8,22
B5	Dias de chuva, faltas justificadas na obra, outras dificuldades, acidentes de trabalho, greves, falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	4,57	
	Sub-total B	39,17	8,22
C	Encargos Sociais que não recebem incidências globais de A		
C1	Depósito por despedida injusta 50% sobre [A2+(A2xB)]	5,57	4,33
C2	Férias (indenizadas)	14,06	10,93
C3	Aviso-prévio (indenização)	13,12	10,20
	Sub-total C	32,75	25,46
D	Total das Taxas incidências e reincidências		
D1	Reincidência de A sobre B	6,58	1,38
D2	Reincidência de A-A9 sobre C3	4,83	3,75
	Sub-total D	11,41	5,13
	Total (A+B+C+D)	100,13	55,61

ARNALDO
GASPAR
JUNIOR:71140182
749

Assinado de forma digital por ARNALDO
GASPAR JUNIOR:71140182749
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=32188010000199, cn=ARNALDO
GASPAR JUNIOR:71140182749
Dados: 2024.07.08 15:05:53 -03'00'



v



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Comissão Especial de Contratação

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335 na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO FORMAL

O **CONSÓRCIO**, firmado através do TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, a ser constituído entre as empresas: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Jundiá, nº. 330 – AGC Corporativo, pavimento triplex 19º, 20º e 21º, bairro Tirol, cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59020-120, inscrita no CNPJ sob nº. 08.323.347/0001-87 e **ARTELESTE CONSTRUÇÕES LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 75.911.438/0001-20, com sede na Rua Rio de Janeiro nº. 6, Bairro Águas Belas, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83010-540 DECLARA:

Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

João Pessoa/PB, 05 de julho de 2024.

ARNALDO GASPAR
JUNIOR:711401827
49

Assinado de forma digital por ARNALDO GASPAR JUNIOR:71140182749
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=32188010000199, cn=ARNALDO GASPAR JUNIOR:71140182749
Dados: 2024.07.08 15:06:18 -03'00'

ARNALDO GASPAR JUNIOR

Representante legal do Consórcio



v



AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Comissão Especial de Contratação

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01335 na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Garantia de Proposta Item 5.13



h

PREZADO SEGURADO SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRIC

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412024000107750134529 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 444817

Data da publicação: Jun 11 2024 11:51AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[Handwritten signature]
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



[Handwritten signature]
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAÍ SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Jun 11 2024 11:51AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Jun 11 2024 11:51AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



v

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 3.900,72 (três mil e novecentos reais e setenta e dois centavos), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.



v

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS
INSCRITO NO CNPJ: 02.221.962/0001-04
COM SEDE NA: AVENIDA João da Mata - BLOCO II 2 ANDAR - Jaguaribe
CEP: 58015-020 - Joao Pessoa - PB

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

CONSTRUTORA A GASPAR S/A
INSCRITO NO CNPJ/MF: 08.323.347/0001-87
COM SEDE NA: R JUNDIAÍ, 330 - PAVMTOTRIPLEX 192021 - TIROL
CEP: 59020-120 - Natal - RN

até o valor de:

R\$ 5.787.656,88 - CINCO MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O objeto encontra-se descrito abaixo:

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 04/07/2024
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 04/11/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
MAPLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032278



W

39 Apólice N° 017412024000107750134529
Endosso N° 0000000
Proposta N° 475380
Ramo 0775



Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
TOMADOR: CONSTRUTORA A GASPAR S/A

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Concorrência com Regime de Contratação Integrada N° 001/2024 - Processo: DER-PRC-2024/01335.

A presente Apólice é emitida em conformidade com a Circular SUSEP N° 662/2022, de 11 de abril de 2022.



6

40 Apólice N° 017412024000107750134529
Endosso N° 0000000
Proposta N° 475380
Ramo 0775



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	3.900,72
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	3.900,72

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	11/07/2024	3.900,72

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 11 DE JUNHO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



W

Condições Gerais

SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
TOMADOR: CONSTRUTORA A GASPAR S/A

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.



W

Apólice N° 017412024000107750134529
Endosso N° 0000000
Proposta N° 475380
Ramo 0775



Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
TOMADOR: CONSTRUTORA A GASPAR S/A**

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;



W

Condições Gerais

SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
TOMADOR: CONSTRUTORA A GASPAR S/A

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
- e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros



h

Apólice N° 017412024000107750134529
Endosso N° 0000000
Proposta N° 475380
Ramo 0775



Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
TOMADOR: CONSTRUTORA A GASPAR S/A**

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do



W

45 Apólice N° 017412024000107750134529
Endosso N° 0000000
Proposta N° 475380
Ramo 0775



Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
TOMADOR: CONSTRUTORA A GASPAR S/A**

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



✓

PREZADO SEGURADO SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRIC

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412024000107750134529 - ENDOSSO 0000001

Controle Interno: 453611

Data da publicação: Jun 28 2024 4:52PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:




✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna




✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Jun 28 2024 4:52PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Jun 28 2024 4:52PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



5

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 0,00 (), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.



w

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS
INSCRITO NO CNPJ: 02.221.962/0001-04
COM SEDE NA: AVENIDA João da Mata - BLOCO II 2 ANDAR - Jaguaribe
CEP: 58015-020 - Joao Pessoa - PB

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

CONSTRUTORA A GASPAR S/A
INSCRITO NO CNPJ/MF: 08.323.347/0001-87
COM SEDE NA: R JUNDIAÍ, 330 - PAVMTOTRIPLEX 192021 - TIROL
CEP: 59020-120 - Natal - RN

até o valor de:

R\$ 5.787.656,88 - CINCO MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O objeto do endosso encontra-se descrito abaixo:

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 04/07/2024
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 04/11/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
MAPLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032278

W

49 Apólice N° 017412024000107750134529
Endosso N° 0000001
Proposta N° 484099
Ramo 0775



Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
TOMADOR: CONSTRUTORA A GASPAR S/A

Pelo presente endosso, altera-se o Objeto da apólice, passando a dispor com a seguinte redação:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Concorrência com Regime de Contratação Integrada N° 001/2024 - Processo: DER-PRC-2024/01335, que tem por objeto a elaboração do projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação e pavimentação do complexo rodoviário de Cabedelo/Santa Rita/Lucena (Ponte Do Futuro).

A presente Apólice é emitida em conformidade com a Circular SUSEP N° 662/2022, de 11 de abril de 2022.



W

50 Apólice N° 017412024000107750134529
Endosso N° 0000001
Proposta N° 484099
Ramo 0775



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	0,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	28/06/2024	0,00
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 28 DE JUNHO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



v

Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
TOMADOR: CONSTRUTORA A GASPAR S/A**

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.



v

Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
TOMADOR: CONSTRUTORA A GASPAR S/A**

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;



W

Apólice N° 017412024000107750134529
Endosso N° 0000001
Proposta N° 484099
Ramo 0775



Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
TOMADOR: CONSTRUTORA A GASPAR S/A**

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros



W

Apólice N° 017412024000107750134529
Endosso N° 0000001
Proposta N° 484099
Ramo 0775



Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
TOMADOR: CONSTRUTORA A GASPAR S/A**

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do



v

Apólice N° 017412024000107750134529

Endosso N° 0000001

Proposta N° 484099

Ramo 0775



Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
TOMADOR: CONSTRUTORA A GASPAR S/A**

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



✓

Apólice N°: 1007500134529
 Endosso: 00000000
 Proposta: 475380
 Ramo: 75 - GSSP
 Dt. Vencimento da Parcela: 11/07/2024

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | **341-7** |

Parcela 1/1		Vencimento 11/07/2024
Agência/Código Cedente		
Espécie RC	Quantidade	
Valor do Documento 3.900,72		
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteir 109	Nosso Número 01493603-0	
Número do Documento 1007500134529		
Sacado CONSTRUTORA A GASPAR S/A Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 19.486.258/0001-78		

BANCO ITAÚ | **341-7** | 34191.09016 49360.301896 60087.920009 1 97740000390072

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 11/07/2024
Cedente/Sacador BMG Seguros S.A. - Cnpj: 19.486.258/0001-78						Agência/Código Cedente
Data do Documento 11/06/2024	Nº do Documento 1007500134529/00000000/001	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 11/06/2024	Nosso Numero 109/01493603-0	
Uso do Banco	CIP	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade Parcela 1 / 1	Valor	(=) Valor do Documento 3.900,72
Instruções APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado CONSTRUTORA A GASPAR S/A - CNPJ/CPF: 08.323.347/0001-87 R JUNDIAÍ 330 PAVMOTRIPLEX 192021 - TIROL CEP - 59020-120 - Natal/RN						
Sacador/Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 19.486.258/0001-78						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



W

**Boleto Itaú Unibanco S/A****R\$ 3 900,72****dados da conta**

nome da empresa

Construtora A Gaspar S A

agência / conta

7123 / 14237-9**dados do beneficiário**

nome da empresa

Bmg Seguros Sa

CPF/CNPJ

19.486.258/0001-78**dados do pagador**

nome

CONSTRUTORA A GASPAR SA

CPF/CNPJ

08.323.347/0001-87**dados da transação**

código de barras

**341910901649 360301896600
879200091977 40000390072**

tipo de pagamento

Boleto Itaú Unibanco

data de vencimento

11/07/2024

data da transação

12/06/2024

valor do documento

R\$ 3.900,72

desconto

R\$ 0,00

mora/multa

R\$ 0,00

valor total

R\$ 3.900,72

pagamento realizado em espécie

não

identificação do comprovante

PROPOSTA 475380**dados de controle**

transação efetuada em

12/06/2024 às 12:23:58 h via Sispag

controle

007817182058381

autenticação

**F1DA4DB03FD1E6F57A604C2850CB52521
C8D7161**

2

AO
 GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH
 Comissão Especial de Contratação
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makafesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB

Em referência ao Edital de Licitação Nº 001/2024 PROCESSO: DER-PRC-2024/01835 na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELLO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Arquivo digital – CD



W



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 08/07/2024 15:09:07 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.15.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc8

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PROPOSTA CONSÃ“RCIO JAMPA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

a50e93e66c6a5e805d43265630ee45cb499fb7f0a15c16e00efe9629b4b1ed0a

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 9

Quantidade de assinaturas ancoradas: 9

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.401.827-**

W

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/07/2024 15:03:10 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/12/2021 14:05:40 BRT

Aprovado até: 23/12/2024 14:05:40 BRT

Expirado (LCR): false

h

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

W

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

W

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.401.827-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/07/2024 15:03:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

W

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/12/2021 14:05:40 BRT

Aprovado até: 23/12/2024 14:05:40 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

✓

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

W

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

W

Assinante: CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.401.827-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/07/2024 15:03:59 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

W

Data de emissão: 23/12/2021 14:05:40 BRT

Aprovado até: 23/12/2024 14:05:40 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

W

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

h

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.401.827-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/07/2024 15:04:25 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

h

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/12/2021 14:05:40 BRT

Aprovado até: 23/12/2024 14:05:40 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

✓

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

h

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

h

Assinante: CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.401.827-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/07/2024 15:04:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

W

Data de emissão: 23/12/2021 14:05:40 BRT

Aprovado até: 23/12/2024 14:05:40 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

W

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

W

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.401.827-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/07/2024 15:05:26 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

h

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/12/2021 14:05:40 BRT

Aprovado até: 23/12/2024 14:05:40 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

W

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



✓

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

h

Assinante: CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.401.827-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/07/2024 15:05:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

h

Data de emissão: 23/12/2021 14:05:40 BRT

Aprovado até: 23/12/2024 14:05:40 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

w

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

W

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.401.827-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/07/2024 15:06:18 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

W

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/12/2021 14:05:40 BRT

Aprovado até: 23/12/2024 14:05:40 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

W

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

W

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

W

Assinante: CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.401.827-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/07/2024 15:07:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ARNALDO GASPAR JUNIOR:***401827**,
OU=32188010000199, OU=Presencial, OU=AR RF
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

6

Data de emissão: 23/12/2021 14:05:40 BRT

Aprovado até: 23/12/2024 14:05:40 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

h

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

h

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

h



m



EDITAL CONCORRÊNCIA COM
REGIME DE CONTRATAÇÃO
INTEGRADA
Nº 001/2024

PROCESSO:
DER-PRC-2024/01335

RETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEIRH

João Pessoa/PB
2024

Rua Jundiá, 330 – Empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corporativo
Pavimento Triplex 19º, 20º, 21º - Tirol
CEP: 59020-120 - Natal/RN – Brasil

Tel: + 55 (84) 3221 3766/67 – Fax: 3221 3361
comercial@agaspar.com.br